

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	05

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 548/2012/GR/UNIR de 26 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003155/2011-47. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, Professor Adjunto I /DE, matrícula SIAPE 0396889, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, para concluir Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com ônus limitado, conforme a Lei nº 8.112/1990 e a resolução nº. 091/CONSEA/2005.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 535/2012/GR/UNIR de 22 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 018/2012/DEFIJI/CPJ, de 28/03/2012 e Memorando nº 220/PROGRAD, de 15/06/2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, todos lotados no DEFIJI, para composição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física, do Campus UNIR de Ji-Paraná, a partir de 20/06/2012:

Prof. Dr. **CARLOS MERGULHÃO JUNIOR**, matrícula SIAPE 1312153
Prof. Dr. **EDGAR MARTINEZ MARMOLEJO**, matrícula SIAPE 1348884
Prof. Dr. **JOÃO BATISTA DINIZ**, matrícula SIAPE 1545434
Prof. Dr. **RICARDO DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE 1849670
Prof. Dr. **ROBINSON FIGUEROA CADILLO**, matrícula SIAPE 1731380
Prof. Dr. **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, matrícula SIAPE 1299605

Através da Portaria nº 539/2012/GR/UNIR de 22 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 46/2012/DEA/UNIR - Ji-Paraná, de 31/05/2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná, a partir de 01/06/2012:

ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA, matrícula SIAPE 1802828
ALEX MOTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1562546
BEATRIZ MACHADO GOMES, matrícula SIAPE 396639
ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1822046
IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS, matrícula SIAPE 1801373
JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1437777
NARA LUISA REIS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1801939

Através da Portaria nº 547/2012/GR/UNIR de 26 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001386/2012-05. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001386/2012-05, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I,

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA, matrícula SIAPE 2282442, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, matrícula SIAPE 1026320;

Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, matrícula SIAPE 396494;

Prof. Dr. **OSMAR SIENA**, matrícula SIAPE 396810.

DISPENSA

Através da Portaria nº 533/2012/GR/UNIR de 21 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento s/nº da docente Evelyn Iris L. Morales, datado de 22/05/2012; Memo nº 029/2012/DEJOR, de 05/06/2012 e Memo 049/2012/DC/UNIR-Vilhena/RO de 05/06/2012. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, matrícula SIAPE 1803235, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, a partir de 22 de maio de 2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 541/2012/GR/UNIR de 25 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 77/2012/PROPLAN, de 25/06/2012. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE 0396592, para a Função de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituto, Cargo de Direção CD- 4, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 25/06/2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 029/NUSAU de 15 de Junho de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir Colegiado do Mestrado Profissional em ensino em Ciências da saúde, com os seguintes membros:

Profa. **Ana Lúcia Escobar**

Profa. **Ana Maria Souza Lima**

Profa. **Janne Cavalcante Monteiro**

Profa. **Katia Fernanda Alves Moreira**

Profa. **Lúcia Rejane Gomes da Silva**

Rep. Discente **Cristina Mabel do Nascimento** (Titular)

Rep. Discente **Delvy Botelho** (Suplente)

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 534/2012/GR/UNIR de 22 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos documentos s/nºs da servidora Ivanda Soares da Silva, de 22/05/2012 e 04/06/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 29/05/2012 a 03/06/2012, em que a servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0396426, se afastou de suas atividades, para realizar avaliação/exames periódicos de saúde, no Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC, na cidade de São Paulo, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 536/2012/GR/UNIR de 22 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail do Prof. Rogério Marcos da Silva, de 20/06/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 19/06/2012, em que o servidor docente **ROGÉRIO MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1672770, representou a UNIR na 1ª reunião de preparação das ações contra acidentes de trânsito, com o tema “Acidente no trânsito e as alternativas para reduzi-lo”, do Governo do Estado de Rondônia, no Auditório do DETRAN/RO.

Através da Portaria nº 537/2012/GR/UNIR de 22 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail do Prof. Rogério Marcos da Silva, de 20/06/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores docentes **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1818593 e **ROGÉRIO MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1672770, para representarem a UNIR nas reuniões do Governo do Estado de Rondônia para implementar ações contra acidentes no trânsito, com o tema “ Acidentes no trânsito e as alternativas para reduzi-lo”.

Através da Portaria nº 538/2012/GR/UNIR de 22 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 46/2012/DEA/UNIR- Ji-Paraná, de 31/05/2012. **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/05/2012, a Portaria nº 979/GR, de 03/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 46, p.6, de 09/08/2011, que designou docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia Ambiental, campus de Ji-Paraná, a partir de 03/08/2011.

Através da Portaria nº 540/2012/GR/UNIR de 25 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 475/GR/2012/Chefia de Gabinete, de 15/06/2012. **RESOLVE:**

Indicar a servidora docente **LOU-ANN KLEPPA**, matrícula SIAPE 1726779, para responder pelos assuntos internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada, a partir de 15/06/2012.

Através da Portaria nº 542/2012/GR/UNIR de 25 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 050/2012/DC/UNIR - Vilhena - RO, de 13/06/2012. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 458/GR de 04 de junho de 2012, publicada no BS nº 47, p. 08, de 12/06/2012 e no DOU nº112, seção 02, de 12/06/2012, p.9, que dispensa a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, matrícula SIAPE nº 1649782, da Secretaria do Campus de Vilhena, Função Gratificada – FG-6, a partir de 31/05/2012.

Através da Portaria nº 543/2012/GR/UNIR de 25 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento s/n da Chefia de Gabinete - Adilson Siqueira, de 25/06/2012. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, o servidor docente **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 6396763, a conduzir veículos da Fundação Universidade Federal de Rondônia -UNIR.

Através da Portaria nº 544/2012/GR/UNIR de 25 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail, do C.G, de 21/06/2012. **RESOLVE:**

Indicar a servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, matrícula SIAPE 1803235, para representar a UNIR no 1º seminário “Plantar árvores em Rondônia é um grande Negócio”, realizado pelo Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), em parceria com a ARFLORA (Associação Rondoniense dos Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas) e a AREF (Associação Rondoniense dos Engenheiros Florestais), no período de 05 a 07 de julho de 2012, no Auditório da AVEC (Associação Vilhenense de Educação e Cultura), na cidade de Vilhena/RO.

Através da Portaria nº 546/2012/GR/UNIR de 25 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 003/CS, de 21/06/2012. **RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/06/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instaurada para apurar os fatos narrados nos autos nº. 23118.000795/2011-03.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 549/2012/GR/UNIR de 26 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003043/2009-71. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 16/01/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório, do servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, matrícula SIAPE 1670292, ocupante do Cargo de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, sob o regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 550/2012/GR/UNIR de 26 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001011/2010-75. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 12/05/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório, do servidor docente **VINÍCIO CARRILHO MARTINEZ**, matrícula SIAPE 1700076, ocupante do Cargo de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, sob o regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, Campus de Porto Velho.